

CÓDIGO IH/USMA/055	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 11/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 1	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

CHAVE E OBTURADOR SUPRESSOR

*Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar www.sanepar.com.br ► ícone **LICITAÇÕES** ► **CADASTRO DE EMPRESAS**.*

INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MARCA

1º PASSO – APRESENTAÇÃO – Fornecimento de carta de apresentação em *duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado, e indicação de que a marca informada é de fabricação própria, além do contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO – Preenchimento da ficha de Auto Avaliação de Fornecedor. www.sanepar.com.br ► **LICITAÇÕES** ► **CADASTRAMENTO DE EMPRESAS** ► **AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**

OBS. Caso a empresa interessada em homologar o supressor e/ou chave aplicadora seja uma revenda, toda a documentação a ser entregue deverá ser referente ao fabricante, e caso o material seja aprovado constará como marca homologada da seguinte forma (solicitante/fabricante).

3º PASSO – QUALIDADE – A empresa deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

- * Recepção da materia prima
- * Transformação
- * Controle da Qualidade (produto acabado)
- * Rastreabilidade
- * Registros

Obs. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado.

CÓDIGO IH/USMA/055	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 11/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 2	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

CHAVE E OBTURADOR SUPRESSOR

4º PASSO – COMPROVAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA - Fornecimento de cópia dos certificados emitidos pelos fabricantes referente aos materiais empregados na fabricação das chaves e ou partes dos obturadores.

5º PASSO – LAUDOS – Deverá ser fornecido juntamente com as amostras, laudo técnico emitido pelo fabricante do vedante de borracha (somente para o obturador) contendo ensaio de deformação permanente a compressão, conforme descrito na EB/USMA/037 (mínimo 13,0 peças).

Fornecimento de cópia das EB's /USMA/037 e 038 com medidas encontradas em análise dimensional das peças a serem homologadas.

6º PASSO – CONTRATO SOCIAL - Fornecimento de cópia do contrato social da empresa constando no objeto, indústria.

Caso o solicitante seja uma revenda, deverá ser apresentado juntamente com a cópia do contrato social do fabricante, carta emitida pelo fabricante designando-o como distribuidor exclusivo.

7º PASSO – AMOSTRAS – Caso a solicitação seja para a chave: Deverão ser fornecidas 5,0 chaves atendendo na plenitude a EB/USMA/038.

Caso a solicitação seja para o obturador supressor: Deverão ser fornecidos 50,0 obturadores atendendo na plenitude a EB/USMA/037.

Obs. Caso haja necessidade de cópia atualizada das EB's solicitar através do e-mail usma-qualidade@sanepar.com.br

8º PASSO – TESTES – Após recebimento das amostras estas terão dois destinos: Uma parte será aplicadas para verificação de seu desempenho em campo, e a segunda parte será realizado ensaio de deformação permanente à compressão conforme previsto na EB/USMA/037. O prazo máximo para conclusão dos ensaios é de 30 dias após o recebimento das amostras.

9º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA – Caso a documentação solicitada esteja a contento e o resultado dos ensaios seja satisfatório será informado para quais itens a empresa reúne condições após, será incluída a marca do fabricante no código do material (Chave e/ou obturador).

CÓDIGO IH/USMA/055	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 11/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 3	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

CHAVE E OBTURADOR SUPRESSOR

10º PASSO – LICITAÇÕES – Uma vez incluída a marca no código do material a mesma estará apto de ser citada em processos licitatórios da SANEPAR.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - Controle da Qualidade.

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

Observação: *O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.*

COMUNICADO

Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.